



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1256/2013

DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.^a Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1793	Carlos Alberto Geraldi Agi	4.1.2	3.3.1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 16 de setembro de 2013.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal